

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 040/2021

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com o Decreto Nº 11.453/2020 e Decreto Nº 11.658/2021, torna público o Edital para contratação temporária para o cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021:

ATENÇÃO! Visando evitar aglomerações em razão da Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.658/2021 deverão comparecer ao Edital, tão-somente os candidatos interessados e ainda não contratados do **1º ao 4º candidato**, da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação, se não houver preenchimento da vaga, será aberto novo Edital, seguindo a escala de classificação.

DATA	HORÁRIO	ORDEM DE CHAMADA	LOCAL DO EDITAL
09/06/2021	9h30	1º ao 4º	Secretaria Municipal de Educação

LOCAL DE TRABALHO	MODALIDADE	VAGA	PERÍODO
EM Antonieta Ferracioli Duarte	Educação Infantil / Ensino Fundamental	01	10/06/2021 a 17/12/2021 (previsão de início)

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II – cópia dos documentos de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- III – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- IV – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- V – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VI – certidão de antecedentes criminais;
- VII – cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX – cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- X – declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- XI – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- XII – contato telefônico;

XIII – declaração devidamente datada e assinada, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, no ato da contratação, declarando:

- a) que não está recebendo benefício previdenciário tais como: auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez, licença maternidade e seguro desemprego;
- b) que a contratação não representará acúmulo indevido de cargos;
- c) que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
- d) que não está respondendo processo administrativo disciplinar na Prefeitura Municipal de Três Pontas.

XIV - atestado médico original oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função. **Será agendado com profissional da rede pública de saúde, após o Edital.**

- O candidato deverá apresentar na Secretaria de Educação, **antes de iniciar as atividades teste para Covid-19**, sendo de responsabilidade do candidato a obtenção do exame.
- No momento do Edital será realizada análise documental no site gov.br, para identificar possíveis divergências entre os cadastros internos das empresas, o CPF e o CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial no eSocial. Caso o candidato esteja com alguma pendência documental, a Secretaria de Educação deverá passar para o próximo candidato a fim de preencher a vaga.
- O contrato somente será efetivado após, atender a todos estes requisitos.

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) levar a própria caneta esferográfica;
- c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 07 de junho de 2021.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação